



MUNICÍPIO DE CALHETA – SÃO JORGE

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 08/2019

Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração do projeto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação da Câmara Municipal da Calheta.

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta da Ilha de São Jorge, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que foi deliberado em reunião de Câmara Municipal da Calheta, datada de 15/02/2019 desencadear o procedimento de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, ao abrigo dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que tem início com a presente publicação. Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação da Câmara Municipal da Calheta, no prazo de dez dias úteis, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A constituição como interessados, bem como os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Rua 25 de abril, 9850 Calheta, enviados através de fax n.º 295416437 ou do endereço de correio eletrónico geral@cm-calheta.pt.

Divulgue-se.

Paços do Município, 19 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE